



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 56/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5813/2022, de 18 de outubro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor efetivo FABIO ANTONIO DIAS o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18.10.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

**JOEL CARDOSO**  
- Presidente -

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA**  
- 1º Secretário -

**CARLOS ALBERTO PORTELLA  
FONTES**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FJ0K8T629692AF9>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0FJ0-K8T6-2969-2AF9**

